



Turismo ecológico cresce em Itararé

Desde que assumiu a gestão do município de Itararé (SP), o prefeito, junto da Coordenado-

ria Municipal de Turismo, tem se empenhado e investido no Turismo local, a fim de valorizar

e preservá-lo, atrair os turistas e fomentar a economia da cidade. Os resultados puderam ser

medidos durante o Carnaval deste ano, onde o número de visitantes foi expressivo. PÁGINA 7



Trilha na Serra da Lumber é uma das atrações mais procuradas na área do turismo ecológico do município

SAÚDE

Saúde de Itararé promove encontro com gestantes

Entre as principais dúvidas das futuras mães estão pré natal, tipos de parto, sintomas durante a gestação e sinais de parto.

PÁGINA 2

MORADIA

CDHU sorteia 262 casas nesta sexta-feira (02)

No total, 2500 pessoas se inscreveram para o sorteio. Ainda em fase de construção, o prefeito visitou as obras e verificou o trabalho realizado.

PÁGINA 2

EDUCAÇÃO

Abertas as inscrições para o Concurso de Poesia

Podem se inscrever alunos do 4º ano ao Ensino Médio das escolas públicas ou particulares. As inscrições encerram-se dia 20 de abril.

PÁGINA 6

SUSTENTABILIDADE

Alunos propõem redução de custos com energia elétrica

A Secretaria Municipal de Educação de Itararé (SP) está analisando uma proposta de alunos para reduzir custos com energia elétrica.

PÁGINA 8

SAÚDE

Saúde de Itararé promove encontro com gestantes

Objetivo é sanar as dúvidas que surgem durante a gravidez e garantir tranquilidade para as futuras mães

A prefeitura de Itararé (SP), por meio da Secretaria Municipal da Saúde, realizou neste mês um encontro com gestantes. No dia 15, a ação aconteceu na Unidade de Saúde do Bairro Velho. Na oportunidade, 10 gestantes foram acolhidas. Já no dia 23, a Unidade de Saúde da Vila Novo Horizonte contou com a presença de 32 futuras mães.

De acordo com a secretária municipal da Saúde, o objetivo é tirar dúvidas sobre pré natal, tipos de parto, queixas durante a gestação e sinais de parto. “Além disso, é explicado também sobre o aleitamento ma-



terno, os cuidados do parto e a importância da saúde bucal na gestação”, detalha Ana Maria.

Para a secretária, o encontro é de extrema importância. “Muitas dúvidas surgem durante uma gravidez, nosso trabalho é auxiliar as gestantes, que estão interessadas cada vez mais”, explica.

A divulgação dos encontros, conforme a secretária, é realizada a população sempre com antecedência. “A ideia é atingir todos os bairros do município”, informa.

Mais informações - Secretaria Municipal de Saúde, rua Frei Caneca, centro, 1471 ou pelo telefone (15) 3531-2080.

MORADIA

CDHU sorteia 262 casas nesta sexta-feira (02)

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) irá sortear nesta sexta-feira (02) 262 casas construídas no bairro Ponte Seca.

O evento será às 11h, no estádio Vergínio Holtz, localizado a Rua Brotero de Almeida, 357, Vila Osório.

As famílias que se inscreveram para concorrer às residências devem comparecer ao local às 9h30 para depositar na urna a senha distribuída durante a inscrição. Além das duas vias do comprovante, é necessário levar também um documento com foto. Quem se inscreveu, mas não poderá comparecer ao local pode ser representado por um familiar.

No total, 2500 pessoas se inscreveram para participar do sorteio.

Ainda em fase de construção, o prefeito visitou as obras e verificou o trabalho realizado.

PREFEITURA DE ITARARÉ**PREFEITO**

Heliton Scheidt do Valle

VICE-PREFEITO

Artur de Fátima Ferreira de Souza

ADMINISTRAÇÃO

Jerônimo de Almeida

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Castelar Pimentel Junior

Rua Frei Caneca, 1443

Telefone (15) 3532-2457

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Luciana Perucio Silva de Oliveira

Rua São Pedro, 420

Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363

EDUCAÇÃO

Ana Maria Ferreira Santos Oliveira

Rua Major Queiroz, 312

Telefone (15) 3531-8130

DESENVOLVIMENTO

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000

FINANÇAS

Silene de Genaro Pimentel

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012

GOVERNO

Márcio Rodrigues da Costa

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000

SAÚDE

Ana Maria de Souza

Rua Frei Caneca, 1471

Telefone (15) 3531-8160

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Gilberto Côrtes

Rua Treze de Maio, 07

Telefone (15) 3532-4378

CULTURA

Alisson Rivéli Ferreira

Rua XV de Novembro, 69

Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075

ESPORTES

Daniilo Rafael Pimentel Bozoki

Rua Dr. Pedro de Alencar, 427

Telefone (15) 3531-3163

HABITAÇÃO

Rua XV de Novembro, 549

Telefone (15) 3531-4051

MEIO AMBIENTE

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054

TURISMO

Edilson José de Moraes

Rua XV de Novembro, 56

Telefone (15) 3531-1749

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)

Bruno Marcos da Silva

Rua XV de Novembro, 69

Telefone (15) 3532-4431

CHEFIA DE GABINETE

Felipe Guimarães

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Sérgio Luís Stadler

1º Vice Presidente: Ednilson de Genaro

2º Vice Presidente: Valdiclei Oliveira

1º Secretário: Yago Felipe Ferreira Raposo

2º Secretário: Reinaldo Roberto Diogo

Darci Vieira Coutinho

Ederson Soares de Lima

João Luís R. dos Santos

José Roberto Cogo

Julio César S. de Almeida

Luís Henrique A. R. da Silva

Márcio Soares de Almeida

Rodrigo Pimentel Fadel

EXPEDIENTE**JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ**

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO

Assessoria de Comunicação

IMPRESSÃO

Gráfica Regional News

Tiragem – 1000 exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000

www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ

Rua São Pedro, 885

Telefone (15) 3532-4477

www.camaraitarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Regina Fernandes Chaves Sampaio

Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira

Gestor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO**MATERIAL DE EXPEDIENTE****4ª Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2018.****EXECUTIVO**

Prot. nº 128/18 – Projeto de Lei nº 13 de autoria do Prefeito instituindo a Imprensa Oficial Eletrônica do Município como veículo oficial de comunicação, publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos e notícias dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõe a administração direta e indireta do Município.

Prot. nº 130/18 – Projeto de Lei nº 11 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação - convênio com a Secretaria de Estado da Saúde no valor R\$ 200.000,00.

LEGISLATIVO

Prot. nº 117/18 – Balancete da Receita e Despesa da Câmara referente ao mês de janeiro de 2018.

Prot. nº 119/18 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler pelo falecimento do senhor Jorge Chueri.

Prot. nº 120/18 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler pelo falecimento do senhor Dirceu Dias Gonçalves - Dirceu Guarda Rodoviário.

Prot. nº 121/18 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler pelo falecimento da senhora Gláucia Camargo Ferreira – Irmã do Leandro da Prefeitura.

Prot. nº 134/18 – Indicação nº 37 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito para que determine a construção de canaletas de evasão de águas pluviais na Rua Primeiro de Maio, altura entre os nºs 900 e 1100.

Prot. nº 135/18 – Projeto de Lei nº 03 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler dando denominação de José Vieira de Barros à Rua 01 localizada no Jardim Ipanema no Município de Itararé.

Prot. nº 136/18 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida pelo falecimento do senhor Ubirajara Moura Junior.

Prot. nº 138/18 – Indicação nº 38 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que determine a construção de redutores de velocidade na Avenida Joaquim Dias Tatit.

Prot. nº 139/18 – Indicação nº 39 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que determine melhorias na Praça Coronel Jordão, especialmente a construção de um passeio na lateral da praça.

Prot. nº 140/18 – Indicação nº 40 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que determine notificar o proprietário para trocar a tampa, provavelmente da rede de esgoto localizada na calçada em frente ao Clube Primeirão.

Prot. nº 141/18 – Indicação nº 41 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que determine a passagem de máquina e cascalhamento da estrada do Bairro do Morro Vermelho.

Prot. nº 142/18 – Indicação nº 42 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que determine o término da pavimentação da Rua Mário Contieri, a partir do nº 1630, no Jardim São Pedro/Horigome, trocar as lâmpadas que há tempos estão queimadas, bem como oficiar aos proprietários dos inúmeros terrenos baldios, exigindo a limpeza desses imóveis.

Prot. nº 143/18 – Moção de Apelo nº 01 de autoria de todos os Vereadores ao Prefeito e a Secretaria de Educação para que estudem a possibilidade da execução dos serviços de reforma geral na Creche Municipal “Maria de Lourdes Stachoviack Pimentel”, na Vila Novo Horizonte.

Prot. nº 144/18 – Pedido de Informação nº 05 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Prefeito sobre o atual Interventor da Santa Casa, em 02 itens.

Prot. nº 145/18 – Pedido de Informação nº 06 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Prefeito requerendo relatório detalhado sobre os pagamentos efetuados com os valores repassados do Legislativo, em 02 itens.

Prot. nº 146/18 – Indicação nº 43 de autoria do Vereador Yago Felipe Ferreira Raposo ao Prefeito para que determine notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Demétrio de Azevedo, nº 1045, no Jardim Alvorada, para que proceda a limpeza do mesmo.

Prot. nº 147/18 – Indicação nº 44 de autoria do Vereador Yago Felipe Ferreira Raposo ao Prefeito para que determine a pavimentação e colocação de meio fio na Rua Aparecida Veiga Bandoni, bem como a conclusão do asfalto na Rua Nelson Vilela - Via Transversal e Rua Aparecida Veiga, no Parque Centenário.

Prot. nº 148/18 – Indicação nº 45 de autoria do Vereador Yago Felipe Ferreira Raposo ao Prefeito para que determine melhoria na iluminação pública na Rua Juvenal Rodrigues Gondin, próximo ao Mercado do Jora, no Jardim Fronteira.

Prot. nº 149/18 – Indicação nº 46 de autoria do Vereador Yago Felipe Ferreira Raposo ao Prefeito para que determine a verificação dos terrenos localizados nas proximidades da Faculdade FAFIT/FACIC, especialmente na Rua Teódulo Pimentel, notificando os proprietários para que executem a limpeza.

Prot. nº 150/18 – Indicação nº 47 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine a construção de ciclovias em pontos estratégicos do Município.

Prot. nº 151/18 – Indicação nº 48 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para adotar medidas cabíveis para suprir a falta de medicamentos diversos na FARMAI, priorizando a compra de remédios de uso contínuo, principalmente das fitinhas que aferem a glicemia.

Prot. nº 152/18 – Indicação nº 49 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine a limpeza geral das Ruas São Pedro, Quinze de Novembro e Sete de Setembro, procedendo a capina, roçada, limpeza de bocas de lobo e bueiros, dentre outros serviços.

Prot. nº 153/18 – Indicação nº 50 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine reforçar a sinalização no final da Rua Sete de Setembro, sentido Jardim Paulicéia.

Prot. nº 154/18 – Indicação nº 51 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine melhorias na pista de skate localizada nas proximidades do Ginásio de Esportes “Antonio Pelissari”, tais como iluminação, pintura, retirada de tricas, dentre outras benfeitorias.

Prot. nº 155/18 – Indicação nº 52 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine os serviços de passagem de máquina e cascalhamento nas Ruas Osvaldo Silva e Péricles Queiróz Fiuza e Avenida Zeca de Barros, no Jardim Fronteira.

Prot. nº 156/18 – Indicação nº 53 de autoria dos Vereadores Márcio Soares de Almeida e Yago Felipe Ferreira Raposo ao Prefeito para que determine a reforma do abrigo de passageiros localizado na Rua Sophia Dias Menck na Vila Santa Terezinha, em frente ao Posto de Saúde.

Prot. nº 157/18 – Indicação nº 54 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine os serviços de tapa buracos na Rua Djalma Dutra na altura do nº 577.

Prot. nº 158/18 – Indicação nº 55 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine o término da pavimentação da Rua Humberto Olivieri, assim como a realização dos serviços de tapa buracos no trecho que já esta pavimentado.

Prot. nº 159/18 – Indicação nº 56 de autoria dos Vereadores Rodrigo Pimentel Fadel e Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito para que determine melhorias na iluminação pública da Rua Francisco Glauzer, Rua Pedro Ferreira Machado, na Rua 7 e Rua 3, localizadas no Distrito de Pedra Branca, zona rural.

Prot. nº 160/18 – Indicação nº 57 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine a colocação de luminárias na Rua Francisco Rodrigues conhecida como “Rua das Flores”, bem como realizar a reforma ou construção de nova ponte “Jair Gorski” na referida rua, na Vila Jora.

Prot. nº 161/18 – Indicação nº 58 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que solucione os problemas de iluminação pública na Rua Francisco Glauzer, altura do nº 1140, no Distrito de Pedra Branca.

Prot. nº 162/18 – Indicação nº 59 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para verificar a documentação dos terrenos localizados na Avenida Gabriel Jorge Merege no Jardim Alvorada/Fronteira, que segundo consta, alguns estariam sem documentação.

Prot. nº 163/18 – Indicação nº 60 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine os serviços de tapa buracos em toda extensão da Rua Dom José Carlos Aguirre.

Prot. nº 164/18 – Indicação nº 61 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine os serviços de tapa buracos em toda extensão da Rua Heitor Pedroso de Mello, principalmente no trecho localizado atrás da Creche “Dulce de Paula Carneiro”, bem como providenciar a retirada do canteiro central que deixa o trecho trafegável da via muito estreito.

Prot. nº 165/18 – Indicação nº 62 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Prefeito para que determine a construção de calçada na Rua João Batista Veiga, com a Rua Eugênia Dias Tatit nas proximidades do Campo do Fronteira.

Prot. nº 166/18 – Indicação nº 63 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Prefeito para que determine a limpeza imediata do Córrego Tatit, pois está tomado pelo mato e pelo lixo.

Prot. nº 167/18 – Indicação nº 64 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Prefeito para que determine melhorias na Rua Sebastião Jacopetti, bem como a substituição da ponte que liga a Rua Sebastião com a Rua Honori-na Ruivo Holtz por uma ponte de concreto.

Prot. nº 168/18 – Indicação nº 65 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Prefeito para que determine a passagem de máquina e cascalhamento na estrada que liga o Bairro de Santa Barbara ao Bairro do Cerrado.

Prot. nº 169/18 – Indicação nº 66 de autoria do Vereador Luís Henrique Alber-

ti Ribeiro da Silva ao Prefeito para que deter-mine a passagem de máquina e cascalhamento nas Ruas Napoleão Carlos Machado, Mariano Zazack e Santa Cruz, bem como as demais ruas localizadas no Jardim São Pedro.
 Prot. nº 170/18 – Indicação nº 67 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Prefeito para que determine a troca ou reforma da grade do Córrego Tatit entre as Ruas João Ghizzi e João Sguário.
 Prot. nº 171/18 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler pelo falecimento do jovem Luís Otávio Almeida Dias.

DIVERSOS

Prot. nº 115/18 – Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de janeiro, no valor de R\$ 4.223,00.
 Prot. nº 116/18 – Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção recebida do Estado referente ao mês de dezembro de 2017, no valor de R\$ 6.663,20.
 Prot. nº 122/18 – Prestação de Contas de autoria da Santa Casa da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de novembro de 2017, no valor de R\$ 374.965,15.
 Prot. nº 123/18 – Prestação de Contas de autoria da Santa Casa da subvenção recebida da Prefeitura para ressarcimento reajuste de salários, no valor de R\$ 16.522,42.
 Prot. nº 124/18 – Prestação de Contas de autoria da Santa Casa da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de-zembro de 2017, no valor de R\$ 15.093,39.
 Prot. nº 125/18 – Prestação de Contas de autoria da Santa Casa da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de-zembro de 2017, no valor de R\$ 263.199,56.
 Prot. nº 126/18 – Prestação de Contas de autoria da Santa Casa da subvenção recebida da Prefeitura para pagamentos de despesas pendentes no valor de R\$ 299.432,11.
 Prot. nº 127/18 – Prestação de Contas de autoria da Santa Casa da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de-zembro de 2017, no valor de R\$ 335.399,08.
 Prot. nº 132/18 – Prestação de Contas de autoria da APAE da subvenção recebida da Secretaria de Educação referente ao mês de janeiro no valor de R\$ 17.355,50, da Secretaria de Assistência Social referente ao mês de janeiro no valor de R\$ 14.677,50.

ORDEM DO DIA

Prot. 1798/17 – Projeto de Lei nº 96 de autoria do Prefeito dispõe sobre a concessão de diárias para o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, e aos agentes públicos municipais, vinculados ao Poder Executivo. (Aprovado por unanimidade)
 Prot. nº 0052/18 – Projeto de Lei nº 06 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por ex-cesso de arrecadação. “convênio com o FECOP, para aquisição de 01 caminhão coletor e compactador de lixo”. (Aprovado por unanimidade)
 Prot. nº 0053/18 – Projeto de Lei nº 07 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional por superávit financeiro. “convênio com o Centro de Apoio ao Turista” (Aprovado por unanimidade)
 Prot. nº 0054/18 – Projeto de Lei nº 08 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, para fazer face às despesas com os programas: Piso de atenção Básica PAB”. (Aprovado por unanimidade)
 Prot. nº 143/18 – Moção de Apelo nº 01 de autoria de todos os Vereadores ao Prefeito e a Secretaria de Educação, para que estudem a possibilidade da execução dos serviços de reforma geral na Creche Municipal “Maria de Lourdes Stachoviack Pimentel”, localizada na Vila Novo Horizonte. (Aprovado por unanimidade)
 Prot. nº 144/18 – Pedido de Informação nº 05 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Prefeito sobre o atual Interventor da Santa Casa, em 02 itens. (Aprovado por unanimidade)
 Prot. nº 145/18 – Pedido de Informação nº 06 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Prefeito requerendo relatório detalhado sobre os pagamentos efetuados com os valores repassados do Legislativo, em 02 itens. (Aprovado por unanimidade)

ORDEM DO DIA

5ª Sessão Extraordinária do dia 26 de fevereiro de 2018

Prot. nº 128/18 – Projeto de Lei nº 13 de autoria do Prefeito instituindo a Imprensa Oficial Eletrônica do Município como veículo oficial de comunicação, publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos e notícias dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõe a administração direta e indireta do Município. (Regime de Urgência – Aprovado por unanimidade)

ORDEM DO DIA

6ª Sessão Extraordinária do dia 26 de fevereiro de 2018

Prot. nº 128/18 – Projeto de Lei nº 13 de autoria do Prefeito instituindo a Imprensa Oficial Eletrônica do Município como veículo oficial de comunicação, publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos e notícias dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõe a administração direta e indireta do Município. (Aprovado por unanimidade)

Itararé SP, 27 de fevereiro de 2018.

A Prefeitura de Itararé torna público que está aberta a licitação: Pregão Presencial 15/2018 - Acolhimentos, refeições e hospedagens através de hotel, pousada ou similar, para atendimento aos pacientes do Município de Itararé em tratamento oncológico no Hospital Amaral Carvalho na Cidade de Jaú, abertura dia 13 de março de 2018 às 10:30hs e Pregão Presencial 16/2018 - Aquisição de 6.500 ovos de páscoa de chocolate para os alunos da rede Pública de Ensino, abertura dia 13 de março de 2018 às 08:30hs. Solicitação dos Editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br, pelo link “licitações” ou informações pelo fone (15) 3532-8000.

DECRETO, Nº 14, de 02 DE FEVEREIRO de 2018.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 421.754,76 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 421.754,76 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), autorizado pela Lei 241 de 06/10/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|------------------|-----|-----------|---|-----------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ | |
| 02.01 | | | GABINETE | |
| 02.01.02 | | | ASSESSORIA JURIDICA | |
| 04.122.0006.2009 | 14 | 1 | 3.3.90.39 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 6.000,00 |
| 02.01.03 | | | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | |
| 08.122.0006.2009 | 16 | 1 | 3.3.90.30 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO | 250,00 |
| | 17 | 1 | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS | 2.800,00 |
| 02.01.04 | | | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 08.243.0072.2009 | 29 | 1 | 3.3.90.30 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO | 1.300,00 |
| 02.02 | | | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.02.01 | | | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0006.2009 | 45 | 1 | 3.3.90.39 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 31.000,00 |
| 02.03 | | | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 02.03.01 | | | FINANÇAS | |
| 04.122.0006.2009 | 66 | 1 | 3.3.90.39 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 29.000,00 |
| 02.04 | | | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02.04.01 | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.243.0012.2105 | 101 | 6 | 3.3.90.30 CASA DA CRIANÇA MATERIAL DE CONSUMO | 3.200,00 |
| 08.244.0004.2005 | 719 | 1 | 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS | 98.504,76 |
| 08.244.0010.2096 | | | AUXILIO MORADIA | |
| | 122 | 1 | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS | 20.000,00 |
| 08.244.0011.2001 | 129 | 5 | 3.1.90.13 PAEFI/CREAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000,00 |
| 08.244.0023.2110 | 152 | 5 | 4.4.90.52 IGD SUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 9.000,00 |
| 27.812.0033.2063 | 245 | 1 | 3.3.90.30 MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| | 246 | 1 | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 3.000,00 |
| 27.812.0057.2071 | 266 | 1 | 3.3.90.39 COPA RECORD DE FUTSAL FEMININO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 1.000,00 |
| 27.812.0057.2102 | 295 | 1 | 3.3.90.36 CAMPEONATO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS | 200,00 |
| 02.05.08 | | | COORDENADORIA DE CULTURA | |
| 13.122.0006.2009 | 695 | 1 | 3.3.90.39 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 3.500,00 |
| 13.392.0016.2054 | | | REALIZACAO DE CARNAVAL | |
| | 324 | 1 | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS | 2.200,00 |
| | 325 | 1 | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 3.000,00 |
| 02.06 | | | SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | |
| 02.06.01 | | | AGRICULTURA E PECUÁRIA | |
| 20.122.0006.2009 | 352 | 1 | 3.3.90.30 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO | 13.000,00 |
| | 698 | 1 | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 3.000,00 |
| 20.601.0052.2050 | | | HORTA COMUNITARIA | |
| | 356 | 1 | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 200,00 |
| 02.08 | | | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 02.08.01 | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0059.2018 | 455 | 5 | 3.3.90.30 MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO | 90.000,00 |
| | 462 | 2 | 3.3.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES | 84.000,00 |
| 02.10 | | | SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL | |
| 02.10.02 | | | GUARDA MUNICIPAL | |
| 06.181.0031.1003 | 633 | 1 | 4.4.90.52 AQUISICAO DE MATERIAL BELICO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 13.600,00 |

Total da Suplementação 421.754,76

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 421.754,76 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|-------------------------------------|-----|-----------|--|-------------------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE | |
| 02.01 | | | GABINETE | |
| 02.01.02 | | | ASSESSORIA JURIDICA | |
| 04.122.0006.2009 | 13 | 1 | 3.3.90.36 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS | 8.800,00 |
| 02.01.03 | | | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | |
| 08.122.0006.2009 | 17 | 1 | 3.3.90.36 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS | 250,00 |
| 02.01.04 | | | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 08.243.0072.2009 | 31 | 1 | 3.3.90.36 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS | 1.300,00 |
| 02.02 | | | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.02.01 | | | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0006.1001 | 39 | 1 | 4.4.90.52 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.000,00 |
| 04.122.0006.2009 | 40 | 1 | 3.1.90.11 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 8.000,00 |
| | 44 | 1 | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS | 17.000,00 |
| 02.03 | | | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 02.03.01 | | | FINANÇAS | |
| 04.122.0006.2009 | 61 | 1 | 3.1.90.03 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PENSÕES | 26.000,00 |
| | 65 | 1 | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| 02.04 | | | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02.04 | | | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02.04.01 | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.243.0012.2105 | 108 | 6 | 4.4.90.52 CASA DA CRIANÇA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.200,00 |
| 08.244.0010.2096 | 123 | 1 | 3.3.90.39 AUXILIO MORADIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 20.000,00 |
| 08.244.0011.2001 | 130 | 5 | 3.1.90.94 PAEFI/CREAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 |
| 08.244.0023.2109 | 147 | 5 | 4.4.90.52 IGD BOLSA FAMILIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 9.000,00 |
| 02.05 | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR | |
| 02.05.06 | | | COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO | |
| 27.122.0006.2009 | 241 | 1 | 3.1.90.11 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 1.000,00 |
| 27.812.0033.1014 | 244 | 1 | 4.4.90.51 OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM CENTROS ESPORTI OBRAS E INSTALAÇÕES | 3.000,00 |
| 27.812.0033.2063 | 246 | 1 | 3.3.90.39 MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 2.000,00 |
| 27.812.0057.2072 | 267 | 1 | 3.3.90.30 CAMPEONATO MUNICIPAL RURAL MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 27.812.0057.2102 | 296 | 1 | 3.3.90.39 CAMPEONATO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 200,00 |
| 02.05.08 | | | COORDENADORIA DE CULTURA | |
| 13.122.0006.2009 | 314 | 1 | 3.1.90.11 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 2.500,00 |
| | 694 | 1 | 3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 |
| 13.392.0016.2054 | 324 | 1 | 3.3.90.36 REALIZACAO DE CARNAVAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS | 500,00 |
| 13.392.0016.2055 | 326 | 1 | 3.3.90.30 COMEMORACAO NATALINA MATERIAL DE CONSUMO | 2.200,00 |
| | 328 | 1 | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 2.500,00 |
| 02.06 | | | SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | |
| 02.06.01 | | | AGRICULTURA E PECUÁRIA | |
| 20.122.0006.2009 | 349 | 1 | 3.1.90.11 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 13.000,00 |
| | 353 | 2 | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| 20.601.0052.2050 | 357 | 1 | 3.3.90.39 HORTA COMUNITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 200,00 |
| 02.08 | | | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 02.08.01 | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0059.2018 | 461 | 5 | 3.3.90.39 MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 90.000,00 |
| 10.301.0059.2019 | 473 | 1 | 3.3.90.39 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 84.000,00 |
| 10.302.0004.2005 | 489 | 1 | 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS | 98.504,76 |
| 02.10 | | | SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL | |
| 02.10.02 | | | GUARDA MUNICIPAL | |
| 06.181.0031.1004 | 634 | 1 | 3.3.90.30 AQUISICAO DE UNIFORMES MATERIAL DE CONSUMO | 13.600,00 |
| Total da Anulação de Dotação | | | | 421.754,76 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 02 de fevereiro de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 20, de 19 de FEVEREIRO DE 2018

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 5.737,10 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e dez centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 5.737,10 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e dez centavos), autorizado pela Lei 241 de 06/10/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|-------------------------------|----|-----------|--|-----------------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE | |
| 02.01 | | | GABINETE | |
| 02.01.03 | | | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | |
| 08.122.0006.2009 | 16 | 1 | 3.3.90.30 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO | 5.737,10 |
| Total da Suplementação | | | | 5.737,10 |

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 5.737,10 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e dez centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 19 de fevereiro de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 22, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 05/2017 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 05/2017, para formação de cadastro reserva, visando a contratação por tempo determinado de Professor de Judô para desenvolvimento de Projetos Especiais da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 2434/98 e legislação complementar pertinentes à matéria), realizado pela empresa Publicconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 - Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 180, de 22 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único - O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante do Edital de Homologação - Classificação Final dos Candidatos Aprovados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 01 de março de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3858, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no

uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação no valor de R\$ 116.184,00 (cento e dezesseis mil, cento e oitenta e quatro reais) do orçamento vigente conforme especifica:

Crédito Adicional Especial

| ORGAO UNID. ORÇ./EXEC. | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | CATEGORIA ECONÔMICA | UNIDADE ORÇ. | VALOR (R\$) | FONTE RECURSO |
|------------------------|------------------------|------------------------------|--------------------|-------------------|---------------|
| 02.04.01 | 08.244.0004.2005 | 3.3.50.43 Subvenções sociais | Assistência Social | 116.184,00 | Tesouro (1) |
| TOTAL | | | | 116.184,00 | |

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior tem por finalidade fazer face às despesas do repasse para a Comunidade de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas de Itararé – COPADDI, em conformidade com o Processo de dispensa de Chamamento Público nº 005/2017, que destina valores ao terceiro setor, na importância de R\$ 116.184,00 (cento e dezesseis mil, cento e oitenta e quatro reais) ao ano, sendo R\$ 9.682,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais) mensais, utilizando-se, para tanto, a Anulação parcial de verbas nos termos do art. 43, § 1º, inc. III da Lei 4320/64, a saber:

Anular

| FICHA | CATEGORIA ECONOMICA | UNIDADE ORÇ. | VALOR (R\$) | FONTE RECURSO |
|--------------|------------------------------|--------------------------|-------------------|---------------|
| 489 | 3.3.50.43 Subvenções sociais | Fundo Municipal de Saúde | 116.184,00 | Tesouro (1) |
| TOTAL | | | 116.184,00 | |

Art. 3º - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 20 de fevereiro de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação: Publique-se e Registre-se na data supra, nos lugares costumeiros.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL 3859, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dá denominação a Rua e Vieiras localizadas no Distrito de Pedra Branca, Município de Itararé.

Autor: Vereador Reinaldo Roberto Diogo

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua e Vieiras localizadas no Distrito de Pedra Branca, Município de Itararé, conforme Memorial descritivo fornecido pelo ITESP – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, em anexo passam a ter a seguinte denominação:

Rua – Denominar-se-á AURORA MIRANDA RODRIGUES, que tem início na Rua Antonio Catarino, com coordenadas UTM SIRGAS 2000, E=674.329,900, N= 7.349.438.077, segue com distância de 181,00 metros, com largura irregular e termina na Rua Thiburcio José dos Santos, encerrando uma área de 1.576,98 m².

Vieira 1 – Denominar-se-á CLÓVIS DIOGO, que tem início na Rua Joaquim Benino Ferraz, com as coordenadas UTM SIRAS 2000, E= 674.672,711, N= 7.349.905.645, segue com distância de 76,50 metros e largura média de 5,00 metros e termina no Ribeirão dos Barbosas, encerrando uma área de 372,32 m².

Vieira 2 – Denominar-se-á ORESTES LAPA DOS SANTOS, que tem início na Rua Pedro Simão com as coordenadas UTM SIRAS 2000, E=674.457,348, N=7.349.401,989, segue com distância de 43,80 metros e largura média de 2,50 metros e termina no lote 06 da Quadra 09, encerrando uma área de 100,22 m².

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 22 de fevereiro de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

| | | |
|--|---|---|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ |  |
| | PROCESSO SELETIVO Nº 5/2017 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL | |

A Prefeitura Municipal de ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 5/2017, na forma do item 7 do Edital de Abertura de Inscrições, RESOLVE:

1 – INFORMAR que não houve interposição de recursos contra a classificação provisória.

2 – DIVULGAR a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos aprovados:

| 01 - Professor de Judô (HABILITADO) | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|------------|--------------------------------|----------------|-----|-----|----|----|-------|-----------------|
| Class | Inscrição | Candidato | Prova Objetiva | | | | | Total | Data nascimento |
| | | | LP | MAT | CGA | CE | TA | | |
| 1 | 2000308032 | EDICLEI ALMEIDA MACHADO JUNIOR | 1 | 1 | 5 | 9 | 16 | 77 | 01/08/1982 |

| 02 - Professor de Judô (NÃO HABILITADO) | | | | | | | | | |
|---|------------|----------------|----------------|-----|-----|----|----|-------|-----------------|
| Class | Inscrição | Candidato | Prova Objetiva | | | | | Total | Data nascimento |
| | | | LP | MAT | CGA | CE | TA | | |
| 1 | 2000309157 | TAKESHI YOKOTI | 1 | 1 | 2 | 10 | 14 | 78 | 22/08/1964 |

3 – INFORMAR que a convocação para atribuição ou contratação do candidato classificado, seja por tempo determinado como para substituição eventual, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do item 9 do Edital de Abertura de Inscrições.

ITARARÉ, 28 de fevereiro de 2018.

Heliton do Valle
Prefeito do Município de ITARARÉ

EDUCAÇÃO

Abertas as inscrições para o Concurso de Poesia

Os três primeiros estudantes colocados serão premiados com um kit de literatura e com uma viagem a São Paulo

A Prefeitura de Itararé (SP), através da Coordenadoria Municipal de Cultura, irá promover o primeiro Concurso de Poesias entre estudantes. Podem se inscrever somente alunos do 4º ano ao Ensino Médio das escolas públicas ou particulares do município.

As inscrições para as escolas participarem já estão abertas e encerram-se dia 20 de abril. Já os alunos interessados tem entre os dias 23 de abril e 27 de julho para se inscrever. Tanto o local de ensino quanto o estudante devem preencher um termo de adesão disponibilizado pela Coordenadoria Municipal de Cultura.

Com o tema 'Itararé em versos', as poesias precisam ser, impreterivelmente, de autoria própria e não precisam obedecer ao rigor formal, mas é indispensável que sejam escritas em língua portuguesa.

As poesias serão classificadas em três categorias, 4º e 5º ano, 6º ao 9º ano e Ensino Médio e serão interpretadas pelos

classificados no dia 16 de agosto em evento a ser realizado no Teatro Municipal Sylvio Machado a partir das 19h.

Os três primeiros colocados e o professor de Português serão premiados com kit de literatura e uma viagem para o Museu da Imagem e do Som em São Paulo. Ainda, o primeiro lugar receberá R\$ 250,00, a escola premiada R\$ 200,00 e todos os participantes certificado de participação.

O edital completo pode ser conferido em bit.ly/2Cb1NO7. Mais informações: Coordenadoria Municipal de Cultura, à Rua XV de Novembro, 69, centro ou pelo telefone (15) 3532-8000, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.



Com o tema 'Itararé em versos', as poesias precisam ser de autoria própria

AVANÇO

Turismo ecológico cresce em Itararé

No 'Dia do Turismo Ecológico' prefeitura apresenta ações realizadas e comemora os avanços na área

Desde que assumiu a gestão do município de Itararé (SP), o prefeito, junto da Coordenadoria Municipal de Turismo, tem se empenhado e investido no Turismo local, a fim de valorizar e preservá-lo, atrair os turistas e fomentar a economia da cidade.

Segundo ele, por suas condições naturais e históricas, a região tem muitas oportunidades de crescimento na área e não pode ser esquecida.

Para o coordenador municipal do Turismo, todo o investimento e trabalho realizado até então já têm trazido frutos para a cidade. A manutenção feita no Parque da Barreira, por exemplo, aumentou o número de visitantes. "Tivemos mais de 870 pessoas passeando pelo local durante o Carnaval. A implementação das placas de sinalização também fez parte desse sucesso", conta.

Conforme o coordenador, o projeto, que tem como objetivo principal promover as rotas de cicloturismo da região, auxiliou turistas de fora e cidadãos de Itararé a chegarem nos pontos turísticos. "Mesmo sendo pequena, a cidade não oferecia condições para que as pessoas encontrassem os locais turísticos", explica.

Mais informações sobre os projetos e os trabalhos desenvolvidos pelo Turismo de Itararé podem ser obtidas na Coordenadoria Municipal de Turismo, Rua XV de Novembro, 56, centro ou através do telefone (15) 3531-1749. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Para saber mais sobre os roteiros atrativos da cidade de Itararé acesse o link: <http://bit.ly/2t0HFux>



Organização dos serviços do turismo na cidade favoreceu a atração dos turistas

OBRAS

Prefeito acompanha obras no Bairro Parque Centenário

Duas ruas estão sendo beneficiadas; outros locais também serão contemplados

O prefeito de Itararé acompanhou quarta-feira (28) o início das obras de pavimentação no bairro Parque Centenário. As ruas a receberem a benfeitoria, Nelson Vilela e Antônio José Luciano de Mello, encerram o trecho um, de três, do local, que foi beneficiado com a emenda do deputado federal Milton Monti de R\$ 400 mil. "Pavimentação também é saúde. Quem tem problemas respiratórios vai ter menos problemas; as casas ficam mais limpas e os carros transitam com mais facilidade", destaca o chefe do Executivo.

O trecho dois, que compreende as ruas Zuani de Fazio, Angelo A. Ghizzi, Paulo Rolim Corrêa, Nelson Vilela e Apa-

recida Veiga Bandoni, já com 50% das obras executadas, em breve também será retomado. "Estamos no aguardo do depósito de mais 30% do recurso por parte do Ministério das Cidades para a Caixa Econômica Federal autorizar a continuação", explica Heliton. A verba, no valor de R\$ 300 mil, foi destinada pelo deputado federal Paulo Teixeira.

Já a rua Deocleciano Ruivo e parte da Nelson Vilela, que fazem parte do trecho três, segundo o prefeito, receberão a pavimentação assim que o valor de R\$ 150 mil, destinado pelo deputado estadual Zico Prado, for liberado. "Com esses 3 trechos, concluiremos o Par-

que Centenário", revela.

Mais obras - Conforme o prefeito, após concluído o trecho um do bairro Parque Centenário, será dado início ao asfalto no bairro Parque das Nações, através de emenda da deputada estadual Marta Costa no valor de R\$ 200 mil. "Vale lembrar, paralelo à esta obra, já estamos fazendo as galerias pluviais para continuarmos as obras nas ruas do bairro Jardim Alvorada. Após serão executadas guias com sarjetas, calçadas e pavimentação", conta.

Serão pavimentadas parte das ruas Roberto Teodorico Côrtes, Wandick Ribeiro Guimarães e Aldo Silva Mello.

SUSTENTABILIDADE

Alunos propõem redução de custos com energia elétrica

Projeto de capacitação eólica foi apresentada por alunos da EE Esther Carpinelli Ribas

A Secretaria Municipal de Educação de Itararé (SP) está analisando uma proposta para reduzir custos com energia elétrica.

O projeto de capacitação eólica (vento) foi elaborado e apresentado pelos alunos do Grupo

Aeolian da Escola Estadual Esther Carpinelli Ribas.

Com idades entre 13 e 16 anos, representados pelo presidente Luiz Henrique Mariano, os estudantes buscam apoio da Secretaria para que a iniciativa possa ser implantada como projeto teste em uma unidade escolar do município.

Conforme eles, a medida tem como objetivo reduzir os custos com a energia, não causando danos ambientais, pois faz uso



Alunos apresentaram projeto para redução da conta

da energia do vento.

Junto a responsável pelo Departamento Financeiro de Educação, Nelci Soares de Oliveira, a secretária da Pasta solicitou uma relação detalhada dos materiais necessários para uma possível instalação do projeto.

Para ela, a proposta é muito

importante. “Ela vem ao encontro a um dos principais objetivos da Secretaria: o trabalho efetivo na conscientização dos alunos com o tema Meio Ambiente. Estamos à disposição para análise e na torcida para que a implantação seja possível”, destacou.

ACESSO

Cadastro de serviços turísticos tem novo portal

A ideia é digitalizar o acesso de pessoas e empresas e organizar a atividade turística no município

A Prefeitura de Itararé (SP), por meio da Coordenadoria Municipal de Turismo, informa que o cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo (Cadastur) terá um novo portal a partir desta quinta-feira (01).

O objetivo é deixar o acesso totalmente digital, menos burocrático, mais simples e com menos documentos. Profissionais da área serão beneficiados.

O novo Cadastur estará disponível por meio do site www.cadastur3.turismo.gov.br

O que é

Cadastur é o sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo. O cadastro garante diversas vantagens e oportunidades de negócios aos seus cadastrados e é também uma importante fonte de consulta para o turista.

O programa é executado pelo

Ministério do Turismo em parceria com os órgãos oficiais de turismo nos 26 estados e no Distrito Federal.

Quem deve se cadastrar

O cadastro é obrigatório para as seguintes atividades (Lei nº 11.771/08 e nº 8.623/93):

- Agências de turismo
- Meios de hospedagem
- Guias de turismo
- Transportadoras turísticas
- Acampamentos turísticos
- Organizadoras de eventos
- Parques temáticos

Quais os benefícios

• Incentivo a participar de programas e projetos do governo federal;

• Participação em programas de qualificação promovidos e apoiados pelo Ministério do Turismo;

• Acesso a financiamento por meio de bancos oficiais;

• Apoio em eventos, feiras e



Ação beneficia turistas e também os profissionais da área

ações do Ministério do Turismo; • Visibilidade nos sites do Cadastur e do Programa Viaje Legal.

Mais informações - Coordenadoria Municipal de Turismo pelo telefone (15) 3531-1749 ou pelo turismo@itarare.sp.gov.br.